



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2024.

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize o estudo necessário para definir o limite de peso de veículos que trafegam na Rua Paris, bairro Califórnia.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa se dá, pois os moradores do local reclamam que há tráfego de caminhões em peso acima do que a manta asfáltica suporta, o que ocasiona buracos na via, prejudicando a circulação de veículos de moradores assim como a circulação de transeuntes.

Sala das Sessões ____/____/2024.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguai.rj.leg.br>